

2025 CA 21.01.2025

Handwritten signature



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
NORDESTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL

ATA 4

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados de Saúde Primários – MGF – da carreira médica, nos termos do Despacho n.º 3582-A/2024, publicado no Diário da República, Suplemento 2.ª série, n.º 65, de 02 de abril e de acordo com o estabelecido no Despacho n.º 218/2024 de Sua Excelência o Ministro das Finanças, da Secretária de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 8, de 1 de janeiro e por deliberação do Conselho de Administração da ULS Nordeste, de 10 de abril de 2024, constituído por:-----

Presidente: Maria Da Luz Rodrigues Loureiro Amorim | Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS Médio Ave, EPE; -----

1.º Vogal efetivo: Rosa de Fátima Diniz Ribeiro | Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE; -----

2.º Vogal efetivo: Joaquim Baptista da Fonseca | Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar | ULS Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE; -----

Ordem de Trabalho: -----

Ponto 1: Aplicação e conclusão dos métodos de seleção determinados na primeira reunião do Júri e cujas provas de avaliação e discussão curricular e da prova prática foram realizadas nos dias dezasseis e dezassete de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

As provas realizaram-se nos dias 16 de abril de 2025, ao candidato Dr. André Filipe dos Santos Reis, não tendo o candidato Dr. Mariano Fuertes Marcos comparecido à avaliação agendada para as 14 horas do dia 17 de abril de 2025 -----

Ponto 2: Elaboração da lista de classificação final -----

O Júri elaborou a lista de ordenação final, por aplicação do estipulado no art.º 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações constantes na Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, para o que solicita ao Serviço de Recursos Humanos desta Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE, a notificação do candidato André Filipe dos Santos Reis para a realização da audiência de interessados. -----

A lista de classificação final encontra-se anexa à presente ata (anexo 2), dela fazendo parte integrante. ----

Não sendo apresentada qualquer contestação ao projeto de lista de classificação final dos candidatos em sede de audiência prévia dos interessados, a mesma torna-se definitiva e deverá ser encaminhada superiormente para a correspondente homologação. -----

Fazem parte integrante da presente ata os anexos 1, 2 -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata, que depois de lida por todos os membros do júri efetivo, vai ser assinada. -----

O Júri

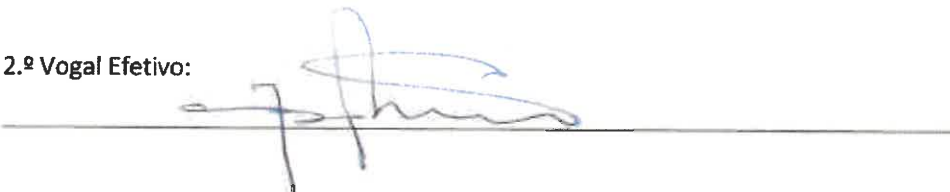
Presidente:



1.º Vogal Efetivo:



2.º Vogal Efetivo:



Anexo 1 (parte integrante da ATA 4 do procedimento)

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado/a Sénior da carreira especial médica, da especialidade de Medicina Geral e Familiar na Unidade Local do Nordeste, E.P.E. Despacho n.º 3582-A/2024, publicado a 02 de abril de 2024, Diário da República, 2.ª série, N.º 65, e por deliberação do Conselho de Administração da ULS do Nordeste, E. P. E., de 10 de abril de 2024 - Aviso n.º 3566/2025/02, DR n.º 26, 2.ª série, 06/02/2025

Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de

novembro de 2015

Nome: **André Filipe dos Santos Reis**

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR		Cotações		
		Valores	Pontuação	
a) 0 - 6 VALORES	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os Cuidados de Saúde Primários, e a avaliação de desempenho obtida.	1- Caracterização do contexto profissional, análise crítica	0,00-8,00	6
		1.1- Caracterização ULS	0,00-0,50	0,5
		1.1.1- Indicadores demográficos	0,00-0,10	0,1
		1.1.2 - Linhas Estratégicas/plano de atividades/plano de ação	0,00-0,10	0,1
		1.1.3 -Equipamentos e recursos Humanos	0,00-0,10	0,1
		1.1.4 - Indicadores de Desempenho	0,00-0,10	0,1
		1.1.5 -Plano de Investimentos e Orçamento Económico	0,00-0,10	0,1
		1.2 - Caracterização da Unidade Funcional	0,00-1,50	1,5
		1.2.1-Comunidade e recursos da comunidade	0,00- 0,30	0,3
		1.2.2 -Organização/funcionamento/acessibilidade	0,00- 0,40	0,4
		1.2.3- Compromisso assistencial	0,00- 0,40	0,4
		1.2.4 - Articulação e continuidade de cuidados	0,00- 0,40	0,4
		1.3 - Caraterização do desempenho Individual	0,00-3,5	3,5
		1.3.1-Organização da prestação de cuidados	0,00-0,5	0,5
		1.3.2- Avaliação dos indicadores Individuais em comparação com os da Unidade de Saúde e do ACES/ULS	0,00-1,00	1
		1.3.2- Análise crítica dos resultados	0,00-1,00	1
		1.3.4Análise crítica do desempenho	0,00-1,00	1
		2- Tempo de exercício na categoria	0,00-0,30	0
		3- Participação em Equipas de Urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos CSP	0,00-0,20	0,2
		3.1-Participação em SASU;	0,0-0,05	0,05
		3.2-Outras ativiadaes clínicas para além do âmbito da MGF	0,0-0,15	0,15
		1- Atividades de formação	0,00-1,00	1
		1.1- Orientação de médicos internos de Formação Geral/alunos de medicina	0,00-0,3	0,3

Anexo 1 (parte integrante da ATA 4 do procedimento)

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado/a Sénior da carreira especial médica, da especialidade de Medicina Geral e Familiar na Unidade Local do Nordeste, E.P.E. Despacho n.º 3582-A/2024, publicado a 02 de abril de 2024, Diário da República, 2.ª série, N.º 65, e por deliberação do Conselho de Administração da ULS do Nordeste, E. P. E., de 10 de abril de 2024 - Aviso n.º 3566/2025/02, DR n.º 26, 2.ª série, 06/02/2025
Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de

novembro de 2015

Nome: André Filipe dos Santos Reis				
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR			Cotações	
			Valores	Pontuação
b) 0-2 VALORES	Actividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.	1.2-Orientador de formação especializada	0,00-0,70	0,7
		2- Ações de formação e educação médica	0,00-1,0	1
		2.1- Coordenação Pedagógica de Cursos, Organização de Congressos e Monitor/Formador em Cursos	0,00-0,40	0,4
		2.2- Preletor em Congressos ou similar ou reuniões do ACeS /ULS	0,00-0,30	0,3
		2.3-Cursos Pós-Graduação com preferência na área dos CSP ministrados por organismos de comprovada idoneidade (OM/FM/APMGF/ARS/ULS/ Coordenação do Internato)	0,00-0,20	0,2
		2.4-Jornadas e Congressos	0,00-0,10	0,1
c) 0-4 VALORES	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo, após obtenção da categoria de Assistente Graduado	1- Trabalhos e atividades de investigação	0,00-4,0	3,8
		1.1- Trabalho/atividade de Investigação n.º1 pg 95 9 RPMGF	0,00-0,80	0,8
		1.2- Trabalho/atividade de Investigação n.º2 pg 97 alfa sigma	0,00-0,80	0,8
		1.3- Trabalho/atividade de Investigação n.º3 pg 99 pos graduate	0,00-0,80	0,8
		1.4- Trabalho/atividade de Investigação n.º4 pg 100 pos graduate	0,00-0,80	0,8
		1.5- Trabalho/atividade de Investigação n.º5 pg 100	0,00-0,80	0,6
d) 0-1 VALOR	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	1-Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	0,00-1,00	1
e) 0-5 VALORES	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	1-Funções de Gestão	0,00-2,0	1
		1.1- Diretor Executivo/ Presidente do Conselho Clínico/Diretor Clínico para os CSP/Coordenador Regional de Internato médico	2,00	
		1.2- Coordenador de Unidade Funcional/Diretor de Internato	1,50	
		1.3- Responsável por Núcleos, Comissões, Grupos de Trabalho e similares	1,00	1
		1.4- Outros cargos ou funções no âmbito da Unidade de Saúde	0,50	
		2-Tempo de exercício das atividades ligadas ao desempenho de funções	0,00-1,00	1
		3-Demonstração dos resultados de gestão nas funções exercidas	0,00-2,00	1

Anexo 1 (parte integrante da ATA 4 do procedimento)

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado/a Sênior da carreira especial médica, da especialidade de Medicina Geral e Familiar na Unidade Local do Nordeste. E.P.E. Despacho n.º 3582-A/2024, publicado a 02 de abril de 2024, Diário da República, 2.ª série, N.º 65, e por deliberação do Conselho de Administração da ULS do Nordeste, E. P. E., de 10 de abril de 2024 - Aviso n.º 3566/2025/02, DR n.º 26, 2.ª série, 06/02/2025
Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome: André Filipe dos Santos Reis				
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR			Cotações	
			Valores	Pontuação
f) 0-1 VALOR	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional.	1- Atividades docentes	0,00-0,50	
		2- Atividades de investigação	0,00-0,50	0,5
g) 0-1 Valor	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1-Outros fatores de valorização profissional	0,00-1,00	1
Cotação máxima atribuída à avaliação e discussão curricular a)+b)+c)+d)+e)+f)+g)			20,0	17,3
Explicação sumária	a) 2. Será atribuído 0,05 valor por cada ano efetivo de serviço para além dos requisitos de admissão legalmente exigidos até ao limite de 6 anos.			
	c) 1. Serão avaliados um máximo de 5 trabalhos/atividades de investigação por ordem de apresentação. Apenas será atribuída a melhor cotação possível da seguinte lista :			
	Publicação em revista com revisão por pares e de nível científico reconhecido		0,80	
	Publicação em outras revistas científicas		0,60	
	Apresentação oral em congresso ou similar		0,60	
	Apresentação oral no âmbito da ULS/Direções de Internato		0,40	
	Publicação em newsletter da ULS		0,40	
	Apresentação em poster em congresso ou similar		0,40	
	Apresentação em poster no âmbito da ULS/Direções de Internato		0,30	
	Publicação de artigos sobre CSP e MGF em jornais ou similares		0,20	
	Atividades de investigação científica desde que divulgado		0,20	
	d)1. candidatos com classificação >= 10 e <12		0,50	
	d)1. candidatos com classificação >= 12 e <16		0,75	
	d)1. candidatos com classificação >= 16		1,00	
	e)1. Apenas será aplicado o de maior valor no caso de preencher mais do que uma condição			
	e)2. Na eventualidade de terem exercido mais do que um cargo, será considerada a soma dos tempos de exercício até ao máximo de cotação referida:			
	>= 5 anos		1,00	
	>= 3 e < 5 anos		0,50	
	< 3 anos		0,25	
	f) 1. e 2. Será atribuído 0,10 valor por cada ano de exercício efectivo até ao máximo de 5 anos			
	g) Apenas será atribuído o valor mais alto dos item abaixo elencados:			
	Doutoramento		1,00	
	Competência pela OM/Mestrado/Pós- graduação		0,60	
	Funções em sociedades científicas e organizações socioprofissionais		0,40	
	Júris de concurso da Carreira Médica		0,30	

Anexo 1 (parte integrante da ATA 4 do procedimento)

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado/a Sênior da carreira especial médica, da especialidade de Medicina Geral e Familiar na Unidade Local do Nordeste, E.P.E. Despacho n.º 3582-A/2024, publicado a 02 de abril de 2024, Diário da República, 2.ª série, N.º 65, e por deliberação do Conselho de Administração da ULS do Nordeste, E. P. E., de 10 de abril de 2024 - Aviso n.º 3566/2025/02, DR n.º 26, 2.ª série, 06/02/2025
Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome:	André Filipe dos Santos Reis		
ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR		Cotações	
		Valores	Pontuação
Títulos, louvores e prémios oficiais		0,20	
Outros		0,10	

Grelha classificativa da avaliação e discussão do PLANO DE GESTÃO CLÍNICA DE SERVIÇO OU UNIDADE DA ÁREA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR do Procedimento concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistentes Graduados Sênior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar

Dimensões a apreciar		Valor máximo atribuível	
1	Apresentação gráfica, clareza e adequação terminológica	0,5	0,5
2	Estrutura do documento e capacidade de síntese	1,0	1
3	Relevância para a qualidade e desenvolvimento da MGF e dos CSP	2,0	2
4	Missão, Visão, Valores e Princípios	2,0	1
5	Diagnóstico da situação ou justificação da intervenção proposta	2,5	1,5
6	Clareza, especificidade e precisão dos objetivos	2,5	1
7	Adequação metodológica dos indicadores e das metas propostas	2,5	1,5
8	Plano de execução, cronograma e monitorização	2,5	1
9	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	2,0	1
10	Explicitação dos resultados esperados	1,0	0,5
11	Adequação dos recursos e custos estimados	1,0	1
12	Referências bibliográficas	0,5	12,5
Cotação máxima atribuída à avaliação e discussão da prova prática		20,0	12,5

Total após discussão da avaliação de desempenho e do plano de gestão: $17,3 \times 0,7 + 12,5 \times 0,3 = 15,86$

Bragança, 16 de abril de 2025

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Anexo 2 (parte integrante da ATA nº 4) – Lista de classificação final

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado/a Sénior da carreira especial médica, da especialidade de Medicina Geral e Familiar na Unidade Local de Nordeste. E.P.E.

Despacho n.º 3582-A/2024, publicado a 02 de abril de 2024, Diário da República, 2.ª série, N.º 65, e por deliberação do Conselho de Administração da ULS de Nordeste, E. P. E., de 10 de abril de 2024

Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome	Nota Ponderada
André Filipe dos Santos Reis	15,86
Mariano Fuertes Marcos	Faltou

O Júri

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo: